Poder Legislativo de Vila Lângaro

ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 038/2023

23 DE OUTUBRO DE 2023 - 18:30

Ata 38/23 de 23 de outubro de 2023. Sessão Ordinária, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a mais uma sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Valdemar Rovani, Helena Bedendo, Rafael Bedendo, Evandro Rovani, Willian Guelen, Anildo Furst, Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. Sem manifestações. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia: Projeto de Lei n° 47/23 do Executivo. Aberto o espaço reservado para as proposições verbais. Nada para a ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de Projetos. Indicação n° 35/23 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz solicita, para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de ceder a cada vereador um tablet, para ser usado durante o mandato, evitando o gasto com folhas de ofícios e tintas de impressão. Colocada em discussão, o Vereador justifica a sua proposição dizendo que, para cada demanda escrita, são nove cópias, o que somado o montante ao final do período, será um número significativo, o mais impactante é a matéria prima para fabricação, sendo prejudicial ao meio ambiente. Com o uso do dispositivo eletrônico portátil, que combina as funcionalidades de um computador pessoal, o Vereador, além de receber as matérias que derem entrada na ordem do dia, poderão fazer suas indicações escritas e proposições verbais, e deixar tudo salvo e ao final de seu mandato poderá salvar em um HD externo, pendrive e devolver o tablet para a próxima gestão. O Vereador Willian se manifesta dizendo que, no momento, a Câmara possui um contrato de sistema legislativo, no qual já foi implantado e as servidoras estão em fase de adaptação e que posteriormente será disponibilizado o acesso para os Vereadores, diretamente de suas casas, no qual poderão dar entrada em indicações e proposições de modo digital. Complementa não haver necessidade, pois é um investimento alto e acredita ser mais viável o Município investir em outras áreas neste momento. O Vereador Evandro também se manifesta dizendo que, na indicação do colega Vereador, consta para que o Poder Executivo faça esse investimento, porém, por mais que seja vinculado o orçamento do Executivo com o Legislativo, acredita que teria sido mais viável conversar antes com os demais sobre a possibilidade, pois o investimento é feito através do Poder Legislativo. Também acredita não ser necessário nesse momento. Colocada em votação, reprovada por cinco votos contrários, dos Vereadores Anildo Furst, Evandro Rovani, Willian Guelen, Rafael Bedendo e Helena Bedendo à três votos favoráveis dos Vereadores Eduardo Rigo, Eduardo Langaro e Edilson Schultz. Moção de Solidariedade n° 10/23 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminham à Vossas Excelências, a Moção de Solidariedade a Israel por conta da onda de ataques que atinge o País do Oriente Médio desde o sábado, dia 07/10/2023. Colocada em discussão, o Vereador justifica a sua moção dizendo que, a série de ataques sofridos pelo Estado de Israel comprometem a segurança, a vida e o bem-estar de seus cidadãos, considera que o ataque é inaceitável e cria mais um foco de tensão mundial, o cenário de terror e violência, necessita de um apelo veemente a todas as nações e organizações internacionais para que se posicionem em prol da paz, e que

a guerra não é a solução para conflitos políticos ou de qualquer natureza. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n° 46/23 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio para Indústria e dá outras providências. Colocado em discussão, o Vereador Evandro se manifesta dizendo que, é mais um auxílio concedido pelo Poder Executivo para indústrias do Município, dentre outros que já foram efetuados, explica que essa empresa já recebeu um auxílio para o pavilhão, com base nos recursos que havia no momento, e agora recebe o restante do auxílio para que consiga firmar seus trabalhos, gerar empregos e renda para o Município. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, os Vereadores Eduardo Rigo, Edilson, Helena e Rafael fizeram o uso de seus espaços para considerações finais. Como não houve mais manifestações a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.